

## AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE A **METODOLOGIA DOS 4C'S (CHAC)**

De acordo com o Capítulo XII do Anexo II do Regulamento (CE) nº 852/2004, aplicável desde 1 de Janeiro de 2006, deverá ser ministrada formação adequada, em matéria de higiene dos géneros alimentícios, aos trabalhadores que manuseiam alimentos.

Este Regulamento estabelece também que o responsável (ou os responsáveis, caso existam mais do que um) pelo desenvolvimento e manutenção do sistema HACCP deve igualmente receber formação adequada na aplicação dos princípios HACCP.

Com o acordo estabelecido, entre a AHRESP e a ASAE, no âmbito da implementação da metodologia CHAC / 4C's – uma metodologia mais flexível e simplificada de aplicar o sistema HACCP nas micro e pequenas empresas, aconselha-se as empresas que optem por implementar a versão mais simplificada do HACCP – metodologia CHAC / 4C's a ministrarem, ao seu responsável pela aplicação do sistema, formação em CHAC / 4C's.

Para o cumprimento desta obrigação legal, a AHRESP disponibiliza uma ação de formação sobre a **METODOLOGIA DOS 4C's ou CHAC**.

### Objetivo da ação:

- Reconhecer a mais-valia da implementação de um sistema de boas práticas com base no Manual de Segurança Alimentar para a Restauração e Bebidas
- Interpretar conceitos e identificar os documentos (procedimentos seguros), relativos à higiene, segurança e qualidade alimentar
- Planificar um esquema de trabalho para implementação dos procedimentos seguros, tendo em conta as especificidades existentes em cada local de trabalho.
- Implementar e assegurar a manutenção de um sistema de boas práticas

### Conteúdo programático:

- Contaminação cruzada
- Higiene
- Arrefecimento
- Preparação e confeção
- Gestão
- Registos

Entidade formadora: Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar (CFPSA) que é uma instituição de ensino vocacionada e acreditada pela DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para desenvolver, designadamente, ações de aperfeiçoamento e especialização, destinadas a profissionais do setor.

Carga horária: 10 horas, distribuídas por 4 dias de formação

Local da formação: Sede da AHRESP – Avenida Duque de Ávila, 75 (Saldanha)

Datas de realização: a definir

Horário: das 15h30 e as 18h00 (3 horas / dia)

Pré-requisito: Para se poder formalizar a inscrição nesta ação de formação, o formando terá que ter frequentado previamente uma ação de formação em Higiene e Segurança Alimentar.

Inscrição:

A inscrição nesta ação de formação é efetuada através do envio da seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e
- Cópia do cartão de cidadão ou, em alternativa, cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte da pessoa que pretende frequentar a formação.

A inscrição só é considerada válida após a receção de toda a documentação e depois de efetuado o pagamento da ação de formação (ver mais informações abaixo).

Custo da formação:

- 45€ por pessoa, se a empresa for associada da AHRESP
- 50€ por pessoa, se a empresa não for associada da AHRESP

NOTA 1: O valor da inscrição já inclui um exemplar dos Cadernos de Empreendedorismo, que contém o Manual de Segurança Alimentar para a Restauração e Bebidas (= Manual dos 4C's).

Em complemento a esta ação de formação, há ainda a possibilidade do empresário adquirir um pacote que será: ação de formação mais auditoria. Esta auditoria será realizada mais ou menos 1 mês após o final da formação, por um técnico devidamente qualificado do CFPSA, e serve para verificar se os conceitos e regras ministradas no decorrer da formação foram corretamente implementados na empresa.

Os custos da frequência da ação de formação, com a realização da auditoria, são:

- 75€ por pessoa, se a empresa for associada da AHRESP
- 85€ por pessoa, se a empresa não for associada da AHRESP

O pagamento é concretizado no momento da inscrição, mas para evitar deslocações à AHRESP poderá ser efetuado através de referência multibanco.

A não comparência na ação de formação, e as desistências após o início desta, implicam o pagamento total do valor da inscrição. A devolução do valor da inscrição só é possível se solicitado e devidamente justificado por escrito.

A realização desta ação de formação está condicionada a um número mínimo de inscrições, pelo que a AHRESP reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização da ação, caso o número de participantes inscritos seja insuficiente. O cancelamento da inscrição poderá ser efetuado até 72 horas anteriores à data marcada.

NOTA 2: Todas as ações de formação, dão origem à emissão do Certificado de Formação, desde que cumpridos os critérios de assiduidade.